

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de dezembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FLS. 113
PROC. 152123
RUB: R

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 103/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva**, matrícula nº 2677 para atuar como Fiscal do Contrato nº 237/2023, originado do Pregão Presencial nº 053/2022, Processo Licitatório nº 115/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de brinquedos para suprir as necessidades das Secretarias de: EDUCAÇÃO (SED); ESPORTE E TURISMO (SESP) e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 99/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares**, matrícula nº 4420 para atuar como Fiscal do Contrato nº 274/2023, originado Inexigibilidade Nº 019/2023, PROCESSO Nº 152/2023. Objeto: Contratação de show musical do artista DOVALLE, por intermédio da empresa ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA, detentora da exclusividade do cantor em todo território nacional para show musical no evento “Natal da Esperança 2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

FLS. 114
PROC. 152/23
RUB: 2

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RIBAS RENTALS - SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I – Acréscimo de 1,50%;

II – Alteração do Valor Global;

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor
2	LOCAÇÃO CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA LOCOMOVER E BASCULARES CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE NO MÍNIMO 3M³, DOTADO DE SISTEMA HIDRÁULICO PARA BASCULAÇÃO, CONTROLE POR ALAVANCAS E PÉS TELESCÓPICOS PARA AUXILIO NO CARREGAMENTO. (COM MOTORISTA/OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÕES)	KM	2.684	FORD	7,45	19.995,80
13	LOCAÇÃO CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA LOCOMOVER E BASCULARES CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE NO MÍNIMO 3M³, DOTADO DE SISTEMA HIDRÁULICO PARA BASCULAÇÃO, CONTROLE POR ALAVANCAS E PÉS TELESCÓPICOS PARA AUXILIO NO CARREGAMENTO. (COM MOTORISTA/OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÕES)	KM	2.832	FORD	7,45	21.098,40

DO VALOR: Em razão do acréscimo de **1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 41.094,20 (quarenta e um mil e noventa e quatro reais e vinte centavos)**.

Considerando ainda o acréscimo de **17.830,83 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)** do Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo), o Contrato Originário passará a ter como valor global a quantia de **R\$ 2.786.821,35 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Função Programática	15.451.006 – INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Projeto/Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manut. Das Vias Públicas